

PORTARIA Nº 162/2024

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

CONSIDERANDO as atividades excedentes, desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 20% sobre o salário base à servidora BRUNA LOURRANE DOS SANTOS, técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelas atividades excedentes na coordenação da Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9b4125-180720241539571602**